## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita



## PORTARIA Nº 6.828 DE 07 DE OUTUBRO DE 2015.

DESLIGA COMPULSORIAMENTE SERVIDOR QUE ESPECIFICA.

GLAUBER GUILHERME BELARMINO, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o atingimento da idade limite de permanência no serviço público, conforme decisão no Processo Administrativo nº 078/2015,

## RESOLVE:

**Art. 1º -** Fica o servidor OSWALDO VENANCIO, portador do RG/SP. 4.949.797, ocupante do emprego público permanente de Agente do Executivo V - Especialidade: Direção Veicular I, desligado compulsoriamente de seu emprego, a partir 10 de outubro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 07 de outubro de 2015.

O Prefeito,

GLAUBER GUILHERME BELARMINO
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos